



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Janeiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1393 - Pág. 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante(s) do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.03.001- UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO:** é o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de Exames de imagens e de Cardiologia com o escopo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, EMPRESA REGISTRADA: OTOIMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais). ASSINA PELO CONTRATADO: Jerônimo Augusto do Monte Rosado. ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: Maria Cleonice dos Santos Caldas. Caucaia/CE, 23 de janeiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.01.16.001-01 resultante do Processo Administrativo 2018.01.16.001 e adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.03.10.001 cujo objeto é: Aquisições de combustíveis e derivados do petróleo para atender as necessidades do gabinete da vice prefeita, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.03.10.001, gerenciada pela Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE. CONTRATANTE: Gabinete da Vice Prefeita. CONTRATADO: Posto Neves e Viana Ltda. Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 22/01/2018 Página 3 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Leia-se: Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Vice Prefeito. Caucaia/CE, 25 de janeiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.23.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria de Agricultura e pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.07.21.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Agricultura e pecuária e Pesca. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E PESCA, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.21.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. **FAVORECIDO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP. VALOR GLOBAL:** R\$ 6.167,86 (seis mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e empresa **MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL:** R\$ 2.068,03 (dois mil sessenta e oito reais e três centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto

Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 24 de janeiro de 2018. Samuel Ferreira Lima - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Agricultura e pecuária e Pesca.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º **2018.01.17.002.01** resultante da Dispensa de Licitação N.º **2018.01.17.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JERÔNIMO AMARAL, 299, CASA 02, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA DE SAUDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINA PELO CONTRATADO: MARCUS AURELIO SILVA DE MENEZES. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) Caucaia/CE, 18 de janeiro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.07.03.001. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATANTE: SR. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME, CNPJ Nº 21.691.247/0001-71, REPRESENTADA PELO SR. **EMERSON DOS SANTOS BARROS (PROCURADOR)**. CONTRATO Nº **2017.07.03.001.25. VALOR TOTAL DE R\$ 4.909,60 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2201.04.122.0119.2.897 (APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE / 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.16.001. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÁ UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SRA. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 22.864.845/0001-68, REPRESENTADA PELO SR. OZÉIAS FERREIRA MAIA. CONTRATO Nº **2017.08.16.001.01/2018. VALOR TOTAL DE R\$ 914.391,09 (NOVECIENTOS E CATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0631 10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); 0641 10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST); 0621 10.301.0014.2.226 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III (UPA); 0621 10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; 0621 10.122.0091.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE; 0621 10.302.0014.2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL (CAPS); 0621 10.302.0014.2.243 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II (UPA). ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.21.002.** OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SRA. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS**, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME**, CNPJ Nº 22.076.395/0001-49, REPRESENTADA PELO SR. **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES**. CONTRATO Nº **2017.08.21.002.01/2018**. VALOR TOTAL DE R\$ 734.454,18 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** (0631) 10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE;

(0641) 10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE; (0621) 10.302.0014.2.243 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II; (0621) 10.301.0014.2.226 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III; (0621) 10.122.0091.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE; (0621) 10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; (0621) 10.302.0014.2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL CAPS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.21.002.** OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SRA. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS**, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **PROVIX SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA PELO SR. **NAILTON GOMES DE ABREU**. CONTRATO Nº **2017.08.21.002.03/2018**. VALOR TOTAL DE R\$ 204.540,24 (DUZENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** (0631) 10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE; (0641) 10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E



HOSPITALAR DE SAÚDE; (0621) 10.302.0014.2.243 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II; (0621) 10.301.0014.2.226 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III; (0621) 10.122.0091.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE; (0621) 10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; (0621) 10.302.0014.2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL CAPS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.23.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE Caucaia/CE fazem publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2017.11.06.003.1 **ÓRGÃOS REQUISITANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e Procuradoria Geral do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em aparelhos de ar condicionado e central de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e da Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.11.06.003.1, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP. **VALORES GLOBAIS:** R\$ 1.005.926,00 (Um Milhão, Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais) - Secretaria Municipal de Saúde; R\$ 67.384,00 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais) - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; E R\$ 95.932,60 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos) – Procuradoria Geral do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 24 de janeiro de 2018. Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e Antônio Uedson da Silva Ordenador(a) de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7922/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** à servidora Sra. **LUCIRENE DE ABREU NUNES,** brasileira, portadora do CPF: 986.645.658-72, PIS/PASEP nº. 1.807.161.633-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL03, admitida em 07/08/2002, inscrita sob matrícula nº 11906, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda

Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.946,32 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.234,70
Adic. Tempo de Serviço (7%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 226,42
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 485,20
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.946,32
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de novembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 14942/2016. **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** à servidora Sra. **Silvia Helena Silva de Queiroz,** brasileira, portadora do CPF: 166.018.153-49, PIS/PASEP nº. 1.064.233.873-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05 admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1124, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.147,37 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.870,19
Adic. Tempo de Serviço (18%) (lei 678/1991 c/c lei 01/2009)	R\$ 696,63
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 580,52
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 5.147,34
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3943/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** à servidora Sra. **MARIA VALDIZA LOPES SOUSA,** brasileira, portadora do CPF: 209.843.083-34, PIS/PASEP nº. 1.701.924.122-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9048, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.390,40 (dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	R\$ 1.897,15
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 208,68
Gratif. Regência de Classe	R\$ 284,57
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.390,40
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de setembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 25 DE JANEIRO DE 2018 - ANO XVII Nº 1393

Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 6485/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **NIEDJA MARIA DE ANDRADE CARNEIRO**, brasileira, portadora do CPF: 170.462.033-34, PIS/PASEP nº. 1.088.488.221-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Bibliotecária, ref. GA_CL03, admitida em 04/05/1999, inscrita sob matrícula nº 10547, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com a Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, cujos valores serão integrais ao último vencimento, por tratar-se de doença grave, conforme a lei, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitido laudo médico comprobatório da insuscetibilidade para atividade laboral, resultando no valor de **R\$ 2.495,02 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos) assim discriminados:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 2.268,20
Adicional Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 226,82
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.495,02
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 28 de setembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8227/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ANA KÁTIA CIDE DE FARIAS**, brasileira, portadora do CPF: 262.830.503-87, PIS/PASEP nº.1.704.479.880-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 8819, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.157,22 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.299,39
Adic.Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 362,93
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 494,90
VALOR DO BENEFÍCIO	RS4.157,22
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 1350/2016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ANA MARIA FORTUNATO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 308.877.633-91, PIS/PASEP nº.1.703.243.119-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL06, admitida em 02/06/1986, inscrita sob matrícula nº 3421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.368,54 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	RS1.716,34
Adic.Tempo de Serviço (23%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 394,75
Gratíf. Regência de Classe (15%)	RS 257,45
VALOR DO BENEFÍCIO	RS2.368,54
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8452/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ANA MARIA MENDES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 260.006.013-87, PIS/PASEP nº.1.703.243.043-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL07, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 01924, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.596,86 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS4.026,53
Adic.Tempo de Serviço (24%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 966,36
Gratíf. Regência de Classe (15%)	RS 603,97
VALOR DO BENEFÍCIO	RS5.596,86
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8909/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **LUCI PEREIRA MOTA**, brasileira, portadora do CPF: 293.996.023-20, PIS/PASEP nº.1.703.243.120-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL07, admitida em 01/05/1984, inscrita sob matrícula nº 2246, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.901,87 (quatro mil, novecentos e um reais e oitenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS3.501,34
Adic.Tempo de Serviço (25%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 875,33
Gratíf. Regência de Classe (15%)	RS 525,20
VALOR DO BENEFÍCIO	RS4.901,87
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13973/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA**, brasileira, portadora do CPF: 213.036.303-20, PIS/PASEP nº.1.218.802.596-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Enfermeiro, ref. NS200C5, admitida em 20/07/1999, inscrita sob matrícula nº 10428, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos integrais, tomando por base o art. 40 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.086,94 (quatro mil, e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	RS 3.426,99
Adic.Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 342,69
Gratíf. Risco de Vida (20%)	RS 685,39
Gratíf. de Titulação (25%)	RS 856,74
VALOR DA REMUNERAÇÃO	RS 5.311,81
VALOR DA MÉDIA	RS 4.086,94
VALOR DO BENEFÍCIO	RS4.086,94
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.